



PORTARIA Nº 2644 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23397.000308/2015-39,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/01/2017 até 26/04/2017, a prorrogação do contrato de ILEAMAR REBECCA UBA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Estudos da Consciência no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas